

CONSELHO ESCOLAR DA EPSG RUI BARBOSA
CNPJ: 01.924.830/0001-78
ENDEREÇO: RUA DO CAMPO S/N
E-MAIL: ruibarbosaemef@maracanau.ce.gov.br
FONE: 33833861
PROCESSO Nº: 25/2025

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE SERVIÇO

O Conselho Escolar da EPSG Rui Barbosa torna público que realizará Processo Simplificado de Contratação de Serviço, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso I ou II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, com o objetivo de contratação de empresa especializada para realização do serviço de pintura. ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar – PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da EPSG Rui Barbosa no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

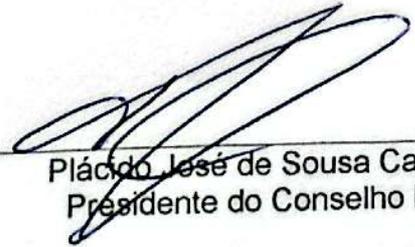
- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF – Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.

Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores ou prestadores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
 - Aquele que possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
 - Fornecedores ou prestadores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;
- O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço global.

O resultado do julgamento(consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú, 28 de maio de 2025.



Plácido José de Sousa Cavalcante
Presidente do Conselho Escolar

**PLANILHA DE PESQUISA DE PREÇOS
ANEXO - A**

PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR – PAE

1	PESQUISA Nº: 25/ 2025					
2	CONSELHO: CONSELHO ESCOLAR DA EMEPS RUI BARBOSA			3	Nº DO CNPJ: 01.924.830/0001-78	
4	ENDEREÇO: RUA: DO CAMPO S/N PIRATININGA – MARACANAÚ-CE					
5	MARACANAÚ: 28/ 05 / 2025		 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA			
6	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 02/06 / 2025		OS PREÇOS PARA RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO			
7	BENS MATERIAIS / SERVIÇOS					
	7.1 Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UNIDADE	7.4- QUANT	7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	7.9-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)
	01	O SERVIÇO CONSISTE NA PREPARAÇÃO E REGULARIZAÇÃO DAS SUPERFÍCIES INTERNAS DAS PAREDES DA SALA 07, POR MEIO DA APLICAÇÃO DE MASSA CORRIDA. APLICAÇÃO UMA DEMÃO DE SELADOR ACRÍLICO PARA GARANTIR MELHOR ADERÊNCIA DA MASSA. POSTERIORMENTE, REALIZA-SE O EMASSAMENTO, COM APLICAÇÃO UNIFORME DA MASSAMENTO, GARANTINDO QUALIDADE ESTÉTICA E DURABILIDADE.	M²	25		
	02	SERVIÇO DE PINTURA DA SALA 07, INCLUINDO PREPARO DAS SUPERFÍCIES COM LIXAMENTO, CORREÇÃO DE IMPERFEIÇÕES, APLICAÇÃO DE SELADOR E PINTURA COM TINTA ACRÍLICA FOSCA DE PRIMEIRA QUALIDADE EM PAREDES E TETO, GARANTINDO ACABAMENTO UNIFORME, LIMPO E DE BOA DURABILIDADE.	M²	25		
	03	SERVIÇO DE PINTURA DE GRADES 2,10MX0,80 METÁLICAS, INCLUINDO LIMPEZA, REMOÇÃO DE FERRUGEM, APLICAÇÃO DE FUNDO ANTICORROSIVO E ACABAMENTO COM TINTA ESMALTE SINTÉTICO DE PRIMEIRA QUALIDADE, GARANTINDO PROTEÇÃO E BOM ACABAMENTO.	UND	05		
	7.7-PREÇO TOTAL (R\$):					

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTESS CONDIÇÕES:

A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:

B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:

C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE

8

DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO PELOCONSELHO ESCOLAR.

D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURA CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

9	NOME DO PROPONENTE:				
10	ENDEREÇO:				
11	CPF OU CNPJ:			12	RG:
13	ASSINATURA DO PROPONENTE:				